



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº. 033/2021.

SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

APROVADO, por unanimidade de votos
em discussão única na sessão do dia

10/05/2021

Presidente

EMENTA: Requer Voto de profundo Pesar pelo falecimento do Senhor **FERNANDO CARNEIRO LEÃO**, conhecido popularmente por Senhor Fernando, e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve:

Considerando o lamentável falecimento do Senhor **FERNANDO CARNEIRO LEÃO**, ocorrido no dia 24 (vinte e quatro) de março de 2021, aos 88 (oitenta e oito) anos de idade.

Considerando que todo ser humano possui uma determinada tarefa a cumprir num pequeno espaço de tempo que passamos por aqui neste mundo. O Senhor **FERNANDO CARNEIRO LEÃO**, soube muito bem desempenhar seu papel de cidadão íntegro e exemplar com seus deveres com a família e seus concidadãos, principalmente em suas atividades junto à sociedade, sempre cumprindo seu papel e atendendo a população com respeito, e à disposição de todos.

Considerando que o Senhor **FERNANDO CARNEIRO LEÃO**, foi um grande empreendedor em nosso município, que através de seus empreendimentos, gerou muitos empregos para o povo de Santa Maria do Cambucá, melhorando com isso a renda familiar das pessoas do nosso Município.

Considerando que o mesmo durante sua trajetória de vida, conquistou e cultivou muitas amizades em todas as regiões do Estado de Pernambuco e de outros Estados do Brasil, motivo pelo qual era benquisto e respeitado por todos que o conheciam.

Considerando este momento difícil e de extrema importância para amenizar a dor causada por esta perda, oferecemos nossa solidariedade a esposa Senhora **Maria Auxiliadora Varjal Carneiro Leão**, a seus filhos, **Patrícia Carneiro Leão de Amorim**, **Elizabeth Varjal Carneiro Leão**, **Evelise Varval Carneiro Leão Cavalcanti**, **Brenda Varjal Carneiro Leão Gomes**, **Mércia Varjal Carneiro Leão** e **Fernando José Varjal Carneiro Leão**, e demais familiares e amigos.

ISSO POSTO,

REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento do senhor **FERNANDO CARNEIRO LEÃO**, conhecido popularmente por Senhor Fernando;
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá Estado de Pernambuco, em, 10 de maio de 2021.

GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA
VEREADOR

Aprovado por maioria de votos
Em discussão única na reunião
do dia 10/05/2021

PRESIDENTE